



88

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado/...../.....	Visto
Publicado/...../.....	P.....
Incluído/...../.....	Visto
Conferido/...../.....	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
...../...../...../...../.....	Visto

PORTARIA Nº 079/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 588/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias de exercício da função gratificada de Datilógrafo de Gabinete, junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 21ª Região/RN, prestado pelo servidor ÉNIO TEIXEIRA TAVARES, Técnico Judiciário, NS, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, computados para o efeito de incorporação de Décimos, nos termos da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de setembro de 1995.

Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN